

Id:0B6227DC0156069D

Id:07385772E8B806D9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

A Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI), por meio de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público a todos que tiverem interesse em participar da Dispensa de licitação, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de forro PVC, em atendimento à Administração Municipal, devendo os interessados encaminhar a proposta de preço para o e-mail: licitacaopmsja@gmail.com, em até 03(três) dias úteis, contados desta publicação, para fins de acolhimento de propostas, conforme artigo 75, § 3º da lei 14.133/2021. Fonte de recursos: FPM / ICMS / TRIBUTOS / FUNDEB / QSE / EDUCAÇÃO 25% / EI Manutenção / CUSTEIO / FUS / COFINANCIAMENTO / FNAS / CRAS / SCFV / BOLSA FAMÍLIA

Prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de forro PVC, em prédios públicos da Administração Municipal e Secretarias					
Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quant.	Valor referência Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
01	Serviços de instalação de forro tipo PVC, dimensões 200mm x 8mm x 6m, cor branco, com fornecimento de materiais	M²	400	R\$ 93,85	R\$ 37.540,00
02	Serviços de manutenção e limpeza de forro tipo PVC, dimensões 200mm x 8mm x 6m, cor branco, com fornecimento de materiais	M²	945	R\$ 29,55	R\$ 27.924,75
Valor Total (R\$)					R\$ 65.464,75

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado com identificação da empresa, conter a descrição do objeto, valor unitário e total, conter prazo de validade e deve estar devidamente assinada pelo responsável legal da empresa.

Início dos serviços: 48 horas após a emissão da ordem de serviço;

As proponentes poderão cotar um ou mais itens, sendo considerada a proposta vencedora a de menor preço;

A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, juntamente com a proposta enviada:

Contrato social com aditivos;

Cópia atualizada do CNPJ;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou positiva com efeitos de negativa, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Estado e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Município e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei n.º 8.036/90);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5452, de 1º de maio de 1943.º

Declaração devidamente assinada pelo responsável legal da empresa, declarando cumprir o disposto no inciso XXXIII, do Art.7º, da Constituição Federal.

São João do Arraial (PI), 18 de agosto de 2026.

Francisco de Paula Furtado da Silva
Francisco de Paula Furtado da Silva
Agente de Contratação

Id:0F8BF84519F40714



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026

Processo Administrativo nº 030/2026. Pregão Eletrônico nº 007/2026. Ata de Registro de Preços nº 003/2026. Contratante: Município de Lagoa Alegre-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 41.522.327/0001-00. Contratada: **ANTARES COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ nº 28.766.496/0001-28. Objeto: aquisição de material de expediente destinado a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre-PI, conforme especificações e condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e na proposta da contratada. Valor total: **R\$ 74.264,15 (setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos)**. Vigência: 12 (doze) meses, contados de 11 de agosto de 2026. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Dotação orçamentária: fontes 1.540 – FUNDEB; 1.500 – Administração/Hospital; 1.600 – Saúde; e 1.660 – Assistência Social; elemento de despesa 33.90.30. Data da assinatura: 11 de agosto de 2026.

Lagoa Alegre-PI, 11 de agosto de 2026

Josafá Silva Fernandes Secretário
Municipal de Administração



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 118/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **EDILANY SOUSA AGUIAR** – CPF nº **034.879.803-20**, pleiteando licença maternidade.

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria jurídica desse município.

RESOLVE:

CONCEDER o gozo de licença maternidade de 180 dias contados a partir do dia 08 de agosto de 2026 a servidora **EDILANY SOUSA AGUIAR**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no CREAS órgão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 18 de agosto de 2026.

ELBERT HOLANDA Assinado de forma digital por
MOURA:35313269 ELBERT HOLANDA
372 MOURA:35313269372
Dado: 2026.08.18 12:50:05
-03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:12528335D508032E



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

PORTARIA Nº 071, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº **190/2016**, que dispõe sobre a criação e organização do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO a eleição realizada pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião realizada no dia 12 de agosto de 2026, conforme Ata ordinária nº 06 /2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **MARILENE LOPES DE SOUSA**, para exercer a função de **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS** do Município de Santo Inácio do Piauí, para o mandato correspondente ao período de 12 de agosto de 2026 a 07 de maio de 2027.

Art. 2º A Presidente exercerá suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal que institui o CMAS, o Regimento Interno do Conselho e demais normas aplicáveis à Política de Assistência Social.

Art. 3º A função de Conselheira do CMAS será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada, ressalvadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí/PI, 12 de agosto de 2026.

AURO APARECIDO DE Assinado de forma digital por
CARVALHO:51488507368 AURO APARECIDO DE
CARVALHO:51488507368 CARVALHO:51488507368
Dado: 2026.08.12 11:33:03 -03'00'

Auro Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal